



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 087 /2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0456/110/2019
Entrada em 22/10/2019
Encarregado

JOÃO ALBERTO FILHO, vereador desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, apresentar Proposta de Indicação ao Prefeito Ronaldo Dias, no sentido de que seja criado: **PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI/MG**, com fundamento nos termos abaixo mencionados:

É consabido que o Turismo pode ser uma fonte importante de divulgação da nossa cultura e também uma grande alternativa na geração de emprego e renda.

No entanto, para que os resultados possam ser positivos é preciso que o Município de Itamogi tenha uma política institucional (com leis que garantam segurança jurídica), organizada (com previsão orçamentária) e planejada (com estabelecimento de um Plano Diretor do Turismo), fatores essenciais para o sucesso das políticas públicas relacionadas ao Turismo.

Neste sentido, faço a presente Indicação ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja criado o Plano Diretor do Turismo, visando, entre outros objetivos, os seguintes: Identificar os nossos atrativos turísticos; Diagnosticar nossa infraestrutura turística; Fazer o inventário turístico municipal; Pesquisas de demanda turística; Estratégias para aumentar a demanda turística; Plano de ação e controle de metas, etc.

O Plano Diretor do Município é uma realidade de várias cidades, porém o sucesso desta política pública depende de leis municipais, previsão orçamentária e o estabelecimento de contratos, parcerias e convênios, seja com o setor público, seja com o setor privado. Havendo interesse em estudar ou implementar a presente proposta, estarei encaminhando ao Prefeito exemplo de um Plano Diretor de Turismo já implementado em Município próximo a cidade de Itamogi.

Itamogi, 23 de outubro de 2019.

JOAO ALBERTO FILHO

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A, Centro, Itamogi/MG - CEP 37.973-000.